

LEI Nº 1757/2017

"Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor total de R\$ 691.700,00 (seiscientos e noventa e um mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002-ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 2.005- MANUT.CONV.POLÍCIA CIVIL, MILITAR E JUSTIÇA
Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 59)
Valor:R\$ 17.000,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 69)
Valor:R\$ 19.000,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

(Ficha 126)

Valor:R\$ 20.000,00
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Conta:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
(Ficha 159)
Valor:R\$ 21.000,00
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

BÁSICO
FUNDEB
(Ficha 175)
Proj/Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R\$ 180.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

CIVIL (Ficha 176)
Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor:R\$ 85.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

Conta:3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 177)
Valor:R\$ 37.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

(Ficha 180)
Conta:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Valor:R\$ 71.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

BÁSICO
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Conta:3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 188)
Valor:R\$ 36.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

(Ficha 190)
Conta:3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Valor:R\$ 23.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BÁSICA
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 205)
Valor: R\$ 20.000,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Ficha 208)
Valor: R\$ 2.300,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC (Ficha 209)
Valor: R\$ 86.000,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Programa: 0011 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 218)
Valor: R\$ 800,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Ficha 222)
Valor: R\$ 700,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

MUNICIPAL
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 239)
Valor: R\$ 13.600,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

242)
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Ficha
Valor: R\$ 6.500,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL (Ficha 246)
Valor:R\$ 2.000,00
Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(Ficha 254)
Valor:R\$ 16.000,00
Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 –SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0017 –SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO
Conta:3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA (Ficha 321)
Valor:R\$ 8.400,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.008.002 - DEP.DE TRANSITO, OBRAS E ESTRADAS
VICINA
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTERODOVIÁRIO
Programa: 0018 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS
Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 331)
Valor:R\$ 4.700,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.009.003–FUNDO MUN.DA INFÂNCIA ADOLESCENTE -
FIA
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 –PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.079 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN. INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA
Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 368)
Valor:R\$ 1.000,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.010.002 - DEP. DESENV.ECONOMICO E AGRICULTURA
FAM.

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0023 – DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL

Proj/Ativ.: 2.089–PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO

PRODUTOR

Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 391)

Valor:R\$ 11.000,00

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unid. Orc.: 02.011.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO

Proj/Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Conta:3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 428)

Valor:R\$ 9.700,00

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares constantes do artigo primeiro desta Lei, fica anulado o valor de R\$ 691.700,00 (seiscentos e noventa e um mil e setecentos reais), resultante da anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas:

Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

Proj/Ativ.: 1.024 - CONST, AMPLIAÇÕES REFORMAS ENSINO

FUNDAMENTAL

Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 120)

Valor:R\$ 5.000,00

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL (Ficha 122)

Valor:R\$ 8.000,00

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 128)

Valor:R\$ 10.000,00

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Programa: 0006 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 138)
Valor:R\$ 6.000,00
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 156)
Valor:R\$ 8.000,00
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 161)
Valor:R\$ 4.000,00
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

BÁSICO
FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.: 1.022 - CONST, AMPLIAÇÕES REFORMAS ENSINO
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 174)
Valor:R\$ 10.000,00
Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

JURÍDIC (Ficha 185)
Proj/Ativ.: 2.106 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Valor:R\$ 200.000,00
Fonte: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

BÁSICO
CIVIL (Ficha 187)
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor:R\$ 20.000,00
Fonte: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – MAGISTÉRIO

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA

Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC (Ficha 212)
Valor: R\$ 12.400,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

MUNICIPAL
Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL (Ficha 235)
Valor: R\$ 6.000,00
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

CIVIL (Ficha 255)
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor: R\$ 18.000,00
Fonte: 150 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

ESGOTO
Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0017 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.: 1.049 - CONST. REDE DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Ficha 314)
Valor: R\$ 384.300,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei
em vigorena data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de novembro de
2017.

José Walter Resende Aguiar

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de novembro de 2017.